

DELIBERAÇÃO Nº 03/2025

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (peça 31) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024 (peças 24 e 25), com base nos incisos VIII e XIII do art. 63, no inciso XV do art. 72, no inciso II do art. 83 e nos incisos III, IV e VII do art. 105, do Estatuto Social da CODEVASF; no inciso I do art. 132, no inciso V do art. 142 e nos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e nos Relatórios da Auditoria Independente (peças 11 e 26), do processo nº 59500.000355/2025-77.

II - Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2024, no valor original de R\$ 842.478.120,53 (oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), com base no inciso X art. 63, no inciso IX art. 72 e no inciso III do art. 83 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, inciso IV do art. 132 e no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 8.221.851.472,42 (oito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2025/AE/GCB (peça 12).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 245/2025

Processo nº 59500.000355/2025-77